



COMDEMA

CONSELHOMUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Lei Municipal Nº3985/10



ATA da 133ª Reunião Ordinária COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente) Cruzzeiro-SP, Data:03/03/2022 (quinta-feira), local: Sindicato Rural de Cruzzeiro e Lavrinhas; Início: 9:10h, Encerramento: 11:10h; Sr. Presidente do COMDEMA de Cruzzeiro abriu os trabalhos do dia, agradecendo a presença de todos e leu a Pauta para a presente reunião: 1-Aprovação da Pauta; 2-Aprovação da ATA da Reunião Ordinária nº 132ª , 3- Aprovação da Mudança dos Arts, 4º , 22 e 23 do RI do COMDEMA, 4-Aprovação do parecer técnico: Protocolo SEMA-429/2022-Loteamento Jardim São José, Matrícula nº 34.805, 5-Apresentação requerimento do Condomínio Vista dos Marins para análise e posterior deliberação; 6- Elaboração de minuta de projeto de lei para incluir explicitamente a possibilidade de previsão de realização de Conciliação Ambiental após aplicadas penalidades às infrações ambientais na lei 3985/2010; 7- Reforço da necessidade de aplicação do disposto no § 6º do Art. 14 e Art. 59 do RI do COMDEMA; 8- Comemoração Semana da Água 2022; 9-Informes Gerais. Instituições Presentes: Fabiano Haddad, Sindicato Rural de Cruzzeiro; ONG AJADES Jaguamimbaba, Sr. Elias Adriano dos Santos, Jorge Pereira da Costa; Eddie Van Tilburg, da Associação das Industrias e Serviços de Cruzzeiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente: Wander Luis Carvalho Bastos, Paulo Henrique dos Santos Corrêa; Convidados: Olivia Mendes Leal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico , Elaine da Escola Educarte. Fabiano Haddad Collard, abriu a reunião agradecendo a presença de todos na realização da reunião virtual do COMDEMA devido a pandemia do COVID-19. Solicitou aprovação da Ata da 132ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por todos. Eddie sugeriu que seja digitada a ata e aprovada na hora nas próximas reuniões. Foi discutida a necessidade de mudança dos arts. 4º e 23 do regimento interno do COMDEMA. Em seu art. 4º inciso I o RI restringe o as multas ambientais a serem julgadas em segunda instância pelo COMDEMA às superiores a 7500 UFESPs, sendo que não deve haver limite de valor, já em seu art. 23 foram discutidas possibilidades de ajuste do quórum para realização da sessão plenária, tendo em vista que, muitas vezes, não se atinge o quórum de 50%+1 dos membros. Eddie apontou que em outros conselhos a reunião é realizada e as deliberações são feitas apenas com os presentes, sendo que Andressa alegou que isso é justo, pois as entidades são convidadas e a falta de seus representantes não pode prejudicar o trabalho de quem está participando. Wander mencionou a intenção de retirada do Sindicato Rural da participação no COMDEMA, tendo em vista possibilidades de alegações de uso do voto do SINDICATO para manipular o resultado, bem como Fabiano anunciou a intenção de saída da presidência do COMDEMA por ter interesse de disputar por sua empresa uma licitação da prefeitura. Ficou acordado que a Secretaria do COMDEMA enviará ofício às entidades comunicando a falta dos representantes e o previsto no § 6º do art. 14 e art. 59 do RI. Tendo membros do COMDEMA alegado que não tiveram tempo para avaliar os arquivos do Loteamento Jardim São José, Matrícula nº 34.805, pediram para que a decisão ficasse para a próxima Reunião Ordinária. Quanto ao Condomínio Vista dos Marins, que foi aprovado em 2012 pela Secretaria de Obras com 3,86% de área verde, o COMDEMA deliberou por três propostas a serem apresentadas para regularização empreendimento: primeira, mudar o projeto e deixar 6% de área verde dentro do Condomínio; segunda, plantio compensatório de uma área de correspondente a 16,14% da área total do condomínio em outro local no município de Cruzzeiro, totalizando os 20% de área permeável estabelecidos pela Resolução SMA 80/2020; terceira, fornecimento ao viveiro municipal de 2,5 vezes o total de mudas que seriam necessárias para reflorestar a área citada na segunda proposta. Foi discutido a necessidade de regulamentar no município a conciliação ambiental de forma semelhante ao Art. 97-A do Decreto Federal

6514/2008. Para a comemoração da Semana da Água, foi proposto plantio na ARIE no bairro Comerciários. Nos informes gerais, Elaine da escola Educarte disse que está organizando um projeto de arborização para estimular a comunidade a plantar mais árvores na cidade e Olívia disse que poderia auxiliar por uma ONG e também o Grupo dos Escoteiros Amantikir e a SEMA se dispuseram a ajudar. Foi sugerida a hipótese de regulamentação em lei para desconto de 10% no IPTU para quem mantiver árvore em frente à sua casa. Também foi sugerido marcar uma reunião extraordinária para tratar exclusivamente sobre o Reurb.

